



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2021 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

A Coordenação Institucional do Programa “O Paraná Fala Francês” da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, e no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Programa “O Paraná Fala Francês”, enquadrado na Área Prioritária: melhoria do Ensino Superior, definida pelo Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia – CCT PARANÁ, da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná – SETI/Fundo Paraná, nos seguintes termos:

1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

Poderão se inscrever pessoas físicas que atendam às disposições deste Edital e seus anexos. O Estudante de Graduação atenderá às demandas do Programa Paraná Fala Idiomas/Francês e realizará suas atividades no Escritório da Reitoria da UNESPAR em Curitiba.

1.1 ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO

O candidato à bolsa de Estudante de Graduação deve estar regularmente matriculado na Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – *Campus* de Curitiba I ou II, preferencialmente com nível linguístico mínimo B1 em um dos idiomas ofertados pelo Programa (Francês, Inglês ou Espanhol), de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência, a ser comprovado por certificado ou declaração de proficiência e, na ausência deste, em avaliação escrita a ser aplicada pela Coordenação do Paraná Fala Francês/UNESPAR. O candidato deve, ainda, ter conhecimentos de informática, como ferramentas do pacote Office, G-Suite e redes sociais. O Estudante de Graduação deverá dedicar 20 horas semanais presenciais ao projeto, e executar ações de secretariado e pesquisa, além de outras solicitadas pelo Coordenador Institucional do Paraná Fala Francês na UNESPAR.

2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E VALOR MENSAL DA BOLSA

CATEGORIA	VAGAS	ÁREA	DEDICAÇÃO	VALOR/MÊS
Estudante de Graduação	01	Artes com interesse/estudos em línguas estrangeiras no nível de proficiência exigido.	20h semanais	R\$ 745,00



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por correio eletrônico, no endereço ppf@unespar.com.br com cópia para eri@unespar.edu.br até às **23h59min** do dia **27 de janeiro de 2021**, por meio do envio dos documentos listados no item 4.

3.2 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenadora Institucional do Programa, Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente por meio eletrônico anexando a seguinte documentação digitalizada:

- I. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II. Carteira de Identidade (RG)
- III. Certidão de Matrícula e Histórico Escolar;
- IV. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I) disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas, Projetos e Editais > 2021 > Programa Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR 2021;
- V. Formulário de pontuação devidamente preenchido e assinado (Anexo II) disponível em formato editável no site do ERI > aba Programas, Projetos e Editais > 2021 > Programa Paraná Fala Francês – PFF/UNESPAR 2021;
- VI. Currículo *Lattes* atualizado e documentado pelos documentos comprobatórios dos itens a serem pontuados anexos;
- VII. Documento comprobatório de conhecimento linguístico em uma das línguas estrangeiras modernas ofertadas pelo programa (Francês, Inglês ou Espanhol), preferencialmente nível mínimo B1, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência. Caso a(o) estudante de graduação não possua o documento, deverá realizar um teste de proficiência linguística a ser aplicado pela coordenação do PFF/UNESPAR. Não há necessidade de comprovação da proficiência em caso de candidatas(os) estrangeiras(os) nativas(os) de uma das línguas ofertadas pelo programa.



5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

5.2 O Edital de homologação das inscrições será divulgado até o dia 26 de janeiro de 2021, no endereço <http://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2021>;

5.3 Não será homologada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, da Coordenadora Institucional do Programa, Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani.

5.4 Para inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, a(o) candidata(o) poderá apresentar recurso, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail ppf@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br até a data estipulada no cronograma deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção ocorrerá em quatro etapas, sendo: 1. Homologação da inscrição; 2. Grau de aproveitamento, data e mérito da comprovação de conhecimento linguístico em língua estrangeira moderna da(o) candidata(o) ou realização de teste de proficiência linguística, caso necessário; 3. Análise de currículo (Anexo II) e 4. Entrevista.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O resultado final da seleção e a convocação dos primeiros candidatos classificados às vagas serão publicados em Edital específico no site do ERI no endereço <http://eri.unespar.edu.br/programas-projetos-e-editais/2021> até o dia 11 de fevereiro de 2021;

7.2 A apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de contrato pelos candidatos serão realizadas, por ordem de classificação, no **dia 12 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas**, no Escritório de Relações Internacionais – ERI/UNESPAR, situado na **Rua Prefeito Lothário Meissner, 350 – Bairro Jardim Botânico – Curitiba/Paraná**;

7.3 O não comparecimento das(os) candidatas(os) nos dias e horários previstos neste Edital implica na desclassificação das(os) mesmas(os) e na convocação das(os) próximas(as) candidatas(os) segundo ordem de classificação.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

DATA	PERÍODO	ETAPA
12/01	1 dia	Publicação do Edital de seleção de bolsista
27/01	15 dias	Prazo para submissão de candidatura
28/01	1 dia	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
01/02	5 dias úteis	Prazo para apresentação de recurso às candidaturas não homologadas e convocação para teste de proficiência linguística no caso de candidatas(os) que não apresentem documento comprobatório de proficiência
02/02	1 dia	Análise dos recursos
03/02	1 dia	Publicação do Edital final de homologação das Inscrições e convocação para entrevistas em caso de haver recursos
04/02	1 dia	Realização das entrevistas
05/02	1 dia	Publicação do Edital com o resultado final e convocação para contratação da(o) bolsista selecionada(o)
11/02	5 dias úteis	Prazo para apresentação de recurso ao resultado final e à classificação
12/02	1 dia	Publicação do Edital com o resultado final em caso de haver recursos
19/02	1 dia	Entrega dos documentos originais e assinatura presencial do contrato
22/02	1 dia	Previsão de início das atividades

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, para realização do processo seletivo, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pelo Programa Paraná Fala Idiomas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Durante o prazo de validade do projeto “O Paraná Fala Francês – 3ª Etapa” – de 1º de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2023 – poderão ser admitidas(os) candidatas(os) suplentes classificadas(os) segundo a demanda apresentada em qualquer etapa;

10.2 A(o) bolsista deverá estar à disposição durante toda a vigência do Programa, não sendo de direito gozar de férias institucionais.

10.3 A desistência do Estudante de Graduação deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

10.4 Em caso de desistência, a(o) Estudante de Graduação deverá repassar o treinamento recebido às(aos) suas(eus) respectivas(os) suplentes;



10.5 A contratação da(o) bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos do Fundo Paraná – UGF da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI;

10.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Coordenadora Institucional do programa “Paraná Fala Francês” da UNESPAR;

10.7 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico ppf@unespar.edu.br com cópia para eri@unespar.edu.br.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de janeiro de 2021.

Prof.^a Dr.^a Nadia Moroz Luciani

Coordenadora Institucional
Programa “Paraná Fala Francês” – UNESPAR
Portaria n.º 720/2018 – Reitoria



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS
EDITAL Nº 001/2021 – PFF/UNESPAR
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação
ANEXO I – Formulário de Candidatura

Nome completo:

RG:

CPF:

Link para o *Lattes*:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Idioma do teste de proficiência linguística (caso não possua documento comprobatório de conhecimento linguístico - Item 4.VII):

Síntese sobre experiência profissional e motivação à vaga (máximo de 300 palavras):

Local, _____ de janeiro de 2021.

Assinatura



O PARANÁ FALA IDIOMAS/FRANCÊS

EDITAL Nº 001/2021 – PFF/UNESPAR

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA – Estudante de Graduação

ANEXO II – Formulário de Pontuação – Preenchido pela(o) candidata(o)

1. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA – ensino, pesquisa, extensão (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	Preenchimento exclusivo do Coordenador do programa
PIBIC – finalizado	20			
PIBIC – em andamento	10			
PIBID – finalizado	20			
PIBID – em andamento	10			
Voluntariado	20			
Monitoria	20			
Participação em projeto internacional	20			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão (não pontuados anteriormente)	10			
SUBTOTAL				
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Atuação como estagiária(o)	10			
SUBTOTAL				
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Publicação de artigos em língua portuguesa em revistas indexadas, com qualis-CAPES mínimo B5	20			
Publicação de artigos em língua estrangeira	25			
Apresentação de trabalhos em eventos nacionais	05			
Apresentação de trabalhos em eventos internacionais	10			
SUBTOTAL				
4. EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (desde 2018)	Pontuação	Quantidade	Total	
Por mês de permanência para qualquer finalidade em outro país	10			
SUBTOTAL				
5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA X				
Exame internacional em nível C1	20			
Exame internacional em nível B2	15			
Exame internacional em nível A2 e B1	10			
SUBTOTAL				
TOTAL				